



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – 014/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de **materiais de pintura, manutenção, ferramentas, equipamentos e itens de proteção individual (EPIs)**, constantes no DFD nº 014/2026, destinados ao atendimento das demandas das unidades escolares da rede municipal de ensino, da Secretaria Municipal de Educação e das Secretarias Municipais de Saúde, Infraestrutura e Turismo, visando assegurar condições adequadas de funcionamento, conservação, segurança e manutenção dos ambientes públicos.

VINCULAÇÃO AO DFD Nº: 014/2026

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação decorre da necessidade de suprir demandas contínuas das unidades escolares e das Secretarias Municipais envolvidas, relacionadas à manutenção, conservação e adequação dos espaços públicos.

A aquisição dos materiais constantes no DFD é indispensável para garantir:

- A manutenção preventiva e corretiva das estruturas físicas;
- A conservação dos ambientes escolares e prédios públicos;
- Condições adequadas de higiene, organização e segurança;
- A continuidade dos serviços públicos prestados;

Além disso, visa à reposição de itens de uso contínuo, sujeitos a desgaste, bem como à disponibilização de ferramentas, equipamentos e EPIs adequados, contribuindo para melhores condições de trabalho aos servidores e maior eficiência na execução das atividades.

II. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os itens deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes no DFD nº 014/2026.

Os produtos deverão:

- Ser novos, de primeiro uso;
- Apresentar qualidade, durabilidade e resistência compatíveis com sua finalidade;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Atender às normas técnicas vigentes (ABNT, quando aplicável);
- Garantir segurança na utilização;

No caso de equipamentos e EPIs, deverão ainda atender às normas de segurança do trabalho, assegurando proteção adequada aos usuários.

III. LEVANTAMENTO DE MERCADO E PROSPECÇÃO DAS SOLUÇÕES:

Foi realizado levantamento de preços por meio da plataforma LICITACON e consultas ao mercado fornecedor, considerando valores praticados para itens similares.

Foram analisadas as seguintes alternativas:

- **Solução 1 – Dispensa de licitação:** inadequada, considerando a possibilidade de extrapolação dos limites legais;
- **Solução 2 – Pregão eletrônico isolado:** viável, porém menos eficiente para demandas contínuas;
- **Solução 3 – Sistema de Registro de Preços (SRP):** alternativa mais adequada, por permitir contratações parceladas, conforme a necessidade, garantindo economicidade, flexibilidade e eficiência.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na aquisição dos materiais por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e quantitativos constantes no DFD nº 014/2026, atendendo às demandas das Secretarias envolvidas.

V. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

As quantidades estimadas encontram-se detalhadas no TR nº 014/2026, tendo sido definidas com base em levantamento das necessidades das unidades escolares e setores administrativos, considerando a natureza dos itens, a frequência de uso e a necessidade de reposição ao longo do período de vigência.

VI. ESTIMATIVA DE VALOR:

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 629.320,57 (seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos).**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VII. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO:

O objeto possui natureza divisível, sendo possível a adjudicação por item.

O parcelamento é técnica e economicamente viável, pois:

- Amplia a competitividade;
- Possibilita melhores propostas;
- Não compromete a execução, considerando a independência dos itens.

VIII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes vigentes.

IX. ALINHAMENTO COM O PCA:

A presente contratação **está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026, conforme item 06**, estando alinhada ao planejamento estratégico da Administração.

(SME)

X. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a contratação, busca-se:

- Garantir a manutenção adequada dos espaços públicos;
- Assegurar condições de segurança e conservação;
- Promover maior eficiência operacional;
- Padronizar materiais e processos;
- Melhorar as condições de trabalho dos servidores;

XI. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:

Deverão ser adotadas as seguintes providências: instrução do processo licitatório, elaboração do edital, designação de fiscal e acompanhamento da execução da ata de registro de preços.

XII. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A aquisição pode gerar impactos ambientais relacionados ao descarte de resíduos e embalagens.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Como medidas mitigadoras:

- Priorizar produtos duráveis e, quando possível, recicláveis;
- Incentivar o uso racional dos materiais;
- Adotar descarte adequado conforme normas ambientais.

XIII. CONCLUSÃO E DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conclui-se pela viabilidade da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Érica Pereira Matzemberger

Oficial administrativa – 8187/24